



PORTARIA COREN-PI N.º 719, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º. 190/2024/COFEN, que informa sobre reunião de Coordenadores de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos do Coren-PI, Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI n.º 393.385-ENF e Dra. Angelane Maria de Frota Nepomuceno, Coren-PI N.º 46369-ENF, para participarem da Reunião dos Coordenadores de Fiscalização, nos dias 4 e 5 de novembro de 2024, no auditório da sede do COFEN, em Brasília-DF.

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística **AF05 Coordenação**, os Empregados públicos designados no artigo 1º farão jus ao recebimento de Passagens aéreas e Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de setembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF